



2022

PLANO DE ATIVIDADES

FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Atividades - 2022

Agência de Aviação Civil

EDIÇÃO

AAC - Agência de Aviação Civil

Código Postal 7940-010

Achada Grande Frente, Praia, C.P. 371

Tel.: 2603430 / email: dgeral@aac.cv

Site: www.aac.cv

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística

DATA

Dezembro de 2021

ÍNDICE

Lista de Figuras	4
Lista de Tabelas	4
Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos	6
1. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA AAC	10
1.1. Papel e Organização	10
1.2. Identidade Estratégica.....	12
1.3. Stakeholders	13
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	14
2.1. Objetivos Estratégicos	14
2.2. Objetivos Operacionais do OE 1 - Garantir o desenvolvimento seguro (<i>Safety, Security</i> e <i>Facilitação</i>) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde	16
2.3. Objetivos Operacionais do OE 2 - Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde	20
2.4. Objetivos Operacionais do OE 3 - Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções.....	22
2.5. Objetivos Operacionais do OE 4 - Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional	25
3. RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS DISPONÍVEIS.....	27
3.1. Recursos Financeiros	27
3.2. Recursos Humanos	31
4. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2022	33
4.1. Modelo da avaliação da execução do Plano de Atividades da AAC do ano 2022	33
4.2. Intervenientes no processo de monitorização.....	34
4.3. Mecanismo de Seguimento e Monitorização.....	34
Anexo A	36
Anexo B.....	37

Lista de Figuras

Figura 1 – Estrutura Orgânica da AAC.....	11
Figura 2 – Receitas Orçamentadas para 2022, por rubricas, %	29
Figura 3 – Despesas Orçamentadas para 2022, por rubricas, %.....	30
Figura 4 - Colaboradores ativos em 31/12/2021	31
Figura 5 - Colaboradores por Unidade Orgânica (UO)	31

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 119	
Tabela 2 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 221	
Tabela 3 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 324	
Tabela 4 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 426	
Tabela 5 – Síntese Orçamental - 2022, em CVE.....	28
Tabela 6 – Ponderação dos Objetivos Estratégicos para o ano 2022	33

Lista de Siglas, Abreviaturas e Acrónimos

AAC	Agência de Aviação Civil
BAGASOO	Organização de Supervisão da Segurança Operacional do Grupo de Acordo de Banjul
CAFAC	Comissão Africana de Aviação Civil
CNCSAR	Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento
CV-CAR	Regulamento Aeronáutico de Cabo Verde
ICAO/OACI	(International Civil Aviation Organization): Organização da Aviação Civil Internacional
INMG	Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
IGRH	Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos
IPIAAM	Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos
MNEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades
MTT	Ministério do Turismo e Transportes
MSSS	Ministério da Saúde e da Segurança Social
PNSO	Programa Nacional de Segurança Operacional
TACV	Transportes Aéreos de Cabo Verde
UA	União Africana
UníCV	Universidade de Cabo Verde
USAP	(Universal Security Audit Programme): Programa Universal de Auditorias de Segurança da Aviação
USOAP	(Universal Safety Oversight Audit Programme): Programa Universal de Auditorias de Supervisão de Segurança Operacional

Mensagem do Conselho de Administração da AAC

A pouco e pouco a aviação civil nacional / internacional vai-se recuperando do estrondoso tombo ocorrido a partir do primeiro trimestre 2020, e os indicadores apontam como alvo a alcançar, números anteriores ao momento vivido com a pandemia, ou seja 2019, e, quiçá, ultrapassá-los.

Contudo, há a considerar e aceitar em como o exercício /2022 será um ano atípico para retoma na aviação civil, aliás, assim como o fora o ano de 2020 onde os planos viram-se distorcidos e enviesados nas suas tarefas face ao programado. O pensar 2022, tinha de ser orientado em função de um exercício atípico onde as ações centralizam, no essencial, para a retoma, chamando os stakeholders a um envolvimento nas atividades agrupadas em 3 classes homogéneas e divididas em 9 categorias.

Por sua vez, há a destacar os 4 Objetivos Estratégicos estabelecidos para o período 2020-2024, e estes foram, amplamente testados e validados: i. Garantir o Desenvolvimento Seguro; ii. Promover o Desenvolvimento Eficiente e Sustentável da Atividade de Aviação Civil; iii. Garantir o Desempenho e a Qualidade dos Serviços Prestados pela AAC; iv. Liderar o Desenvolvimento da Aviação Nacional, e atuais enquanto bandeira da Visão de Futuro da AAC.

O setor da aviação civil é chamado, à luz dos objetivos Estratégicos e com base nas condições, determinar os 27 Objetivos Operacionais, o mais realista e integrados com a realidade exigida pela retoma (pós pandemia de Covid-19), onde o financiamento ao desenvolvimento do setor, conheceu quebras e os Recursos Financeiros mal suportaram os gastos fixos. A pandemia veio a expor, por um lado, as fragilidades do sistema de financiamento do setor, e por outro, aparentemente antagónico, a demonstrar a necessidade de realização de investimentos, não realizados a tempo, em sistemas informáticos de gestão integradas de circuitos e processos no setor.

Para tanto, será necessário integrar os passos a serem dados na construção da retoma do setor de aviação civil interligar envolver os stakeholders com especial destaque aos colaboradores da Agência de Aviação Civil.

O Conselho de Administração

1. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA AAC

1.1. Papel e Organização

A Agência de Aviação Civil (AAC), criada pelo Decreto-Lei nº 28/2004, de 12 de julho, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/2009, de 7 de setembro, é a entidade reguladora do setor da aviação civil nacional. A AAC é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de personalidade jurídica, órgãos, serviços, pessoal e património próprios e de autonomia administrativa e financeira.

A finalidade da AAC, definida pelos seus Estatutos, consiste no desempenho de atividades administrativas de regulação técnica e económica, supervisão e regulamentação do sector da aviação civil, com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito à jurisdição do Estado Cabo-Verdiano, sem prejuízo das funções adjacentes que lhe sejam confiadas pelos estatutos, designadamente funções de consulta do Governo e da Assembleia Nacional.

As competências da AAC encontram-se definidas nos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 47/2019 de 27 de outubro, sendo as seguintes:

- A competência de Regulação Económica (Artigo 12º);
- A competência de Regulação Técnica (Artigo 13º);
- A competência de Supervisão (Artigo 14º);
- A competência de Regulamentação (Artigo 15º);
- A competência de Segurança Operacional (Artigo 16º);
- A competência de Segurança de Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita e da Facilitação de transporte aéreo (Artigo 17º);
- A competência de Representação do Sector de Aviação Civil (Artigo 18º);
- A competência Sancionatória (Artigo 19º);
- A competência Consultiva (Artigo 20º);
- A competência em matéria de Relacionamento Comercial dos operadores (Artigo 21º);
- A competência em matéria de Concorrência (Artigo 83º).

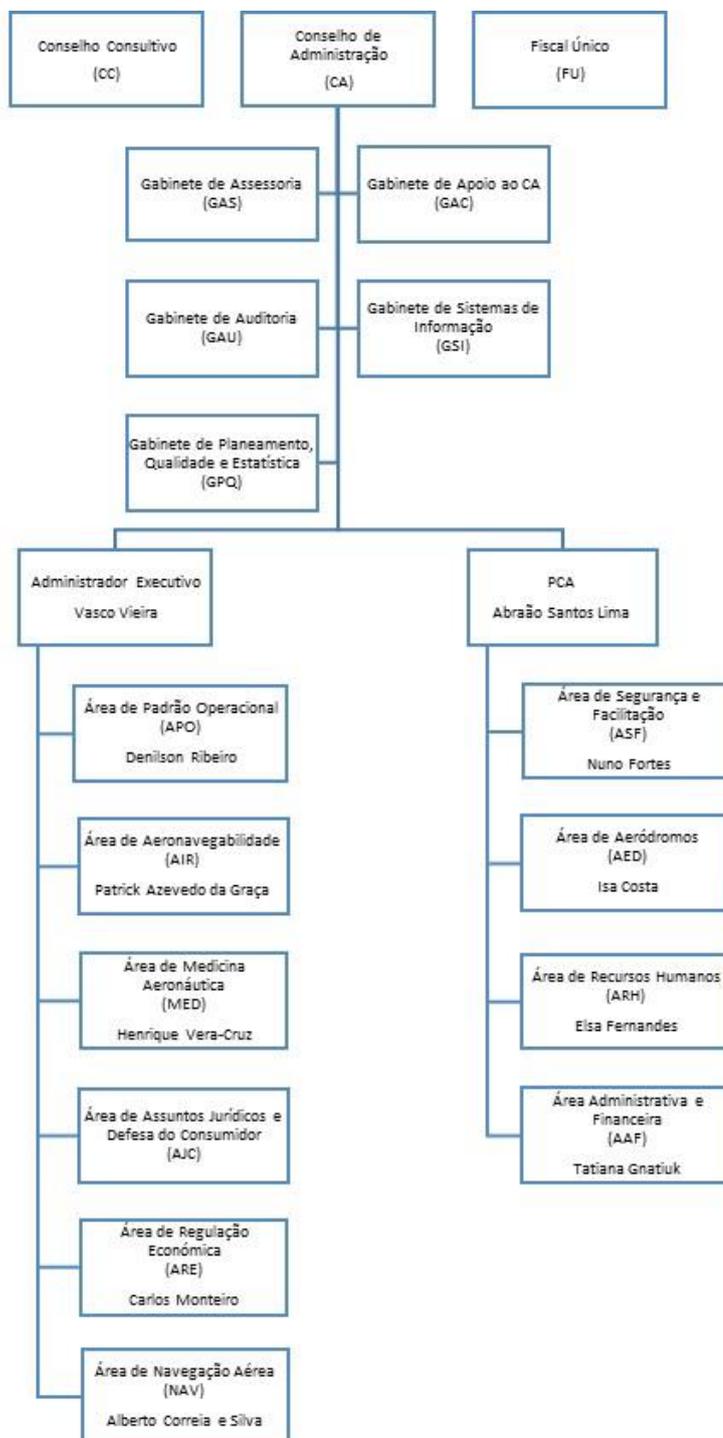
Na esfera de competências da AAC encontra-se a articulação da atuação com as demais autoridades e entidades nacionais em todas as áreas que se relacionam com a aviação civil, incluindo a civil e militar, a meteorologia aeronáutica, a gestão do espectro radioelétrico, a busca e salvamento, o planeamento civil de emergência e de segurança interna, o ordenamento do território e o ambiente, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

A AAC é independente no desempenho das suas funções e não se encontra submetida à superintendência nem à tutela do Governo, no que respeita às suas atribuições. Para efeitos de relacionamento com o Governo, sem prejuízo da sua independência, a AAC encontra-se adstrita ao Ministério que tutela a área dos Transportes Aéreos, que no caso é o Ministério do Turismo e Transportes (MTT).

A estrutura organizacional da AAC é constituída por seguintes órgãos: Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Fiscal Único, três gabinetes e onze áreas de coordenação e segue o modelo de responsabilização direta dos titulares dos órgãos de estrutura perante o responsável do pelouro, o qual é um administrador executivo.

A estrutura orgânica da autoridade aeronáutica e a divisão dos pelouros em 31 de dezembro de 2021 se encontra refletida na Figura 1.

Figura 1 – Estrutura Orgânica da AAC



1.2. Identidade Estratégica

A Identidade Estratégica da Agência de Aviação Civil encontra-se definida através da Missão, Visão e Valores, seguidamente apresentados.



Missão

Regular e promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde



Visão

Consolidar-se como uma autoridade credível e reconhecida pela excelência na atuação e liderança no desenvolvimento do sector



Valores

Rigor, Compromisso, Imparcialidade, Responsabilidade, Transparência, Credibilidade, Ética

Os Valores da AAC, compartilhados, refletem a cultura institucional e são a base de atuação que define e une a instituição e ajuda a converter a Missão e Visão em ações.

A interpretação dos Valores encontra-se seguidamente apresentada:

Agimos com **Rigor**

Atuamos com **Ética, Transparência e Imparcialidade**

O nosso **Compromisso e Responsabilidade** é para com interesse público

A nossa **Credibilidade** é medida pela nossa atuação

1.3. Stakeholders

Os principais *stakeholders* da AAC, envolvidos nas atividades, serviços e os resultados alcançados pela instituição, são divididos em nove categorias, agrupadas em três classes homogêneas, de acordo com o tipo da interação com a Agência.

Classificação	Instituições	Organismos internacionais no domínio da Aviação Civil Estado Parceiros Institucionais Controladores	Categoria
	Clientes	Prestadores de Serviços da Aviação Civil Profissionais da Aviação Civil Examinadores do Pessoal Aeronáutico Colaboradores	
	Beneficiários	Utilizadores / Beneficiários	

Classificação	Categoria	Key Stakeholders
Instituições	Organismos internacionais no domínio da aviação civil	Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO) Organização de Supervisão da Segurança Operacional do Grupo de Acordo de Banjul (BAGASOO) Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas (CAACL) Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC) Organização da Aviação Civil Internacional (IATA)
	Estado	Ministério do Turismo e Transportes (MTT) Ministério das Finanças (MF) Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades (MNEC) Ministério de Defesa Nacional (MDN) Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS)
	Parceiros Institucionais	Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes de Aviação e Marítima (IPIAAM) Comissão Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento (CNCSAR) Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) Instituto Nacional de Estatística (INE)
	Controladores	Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE) Comissão Especializada Competente da Assembleia Nacional Tribunal de Contas Provedor de Justiça
Clientes	Prestadores de Serviços da Aviação Civil	Operadores aéreos Operadores aeroportuários Prestadores de serviços de Navegação Aérea Prestadores de Serviços de Assistência em Escala (Handling) Prestadores de serviços de Catering Organizações de formação aprovadas (ATO) Organizações de manutenção aprovadas (AMO)
	Profissionais da Aviação Civil	Pilotos Tripulação de Cabina Oficiais de Operações de Voo (OOV) Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA) Controladores de Tráfego Aéreo (CTA) Operadores de Estação Aeronáutica (OEA)
	Examinadores do Pessoal Aeronáutico	Examinadores Médicos Aeronáuticos (AME) Examinadores de Proficiência Linguística Examinadores de Pilotos Examinadores de membros de Tripulação de Cabina
	Colaboradores	Colaboradores da AAC
Beneficiários	Utilizadores / Beneficiários	Passageiros Instituições de Ensino Superior Sociedade Civil

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

2.1. Objetivos Estratégicos

Para o período 2020-2024 foram definidos quatro Objetivos Estratégicos (OE), que representam os propósitos maiores da AAC e enunciam as conquistas que devem ser perseguidas para o cumprimento da sua Missão (OE 1, 2 e 3) e para a consecução da Visão do futuro (OE 4):

- OE 1 - Garantir o desenvolvimento seguro (*Safety, Security* e *Facilitação*) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde;
- OE 2 - Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde;
- OE 3 - Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções;
- OE 4 - Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional.

Cada Objetivo Estratégico encontra-se desenvolvido por meio dos Objetivos Operacionais, que, por sua vez, são compostos por atividades que serão desenvolvidas para atingir os Objetivos Operacionais e os correspondentes Objetivos Estratégicos.

Em articulação com os Objetivos Estratégicos e assentes na estratégia previamente identificada, foram definidos pelo Conselho de Administração da AAC 27 (vinte e sete) Objetivos Operacionais para o ano 2022, para as diversas áreas de intervenção da AAC.

Apresentamos seguidamente os Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022:

Objetivos Estratégicos	Eixo	Objetivos Operacionais
Objetivo Estratégico 1 Garantir o desenvolvimento seguro (<i>Safety, Security</i> e <i>Facilitação</i>) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde	Regulação	1.1. Garantir a implementação do Plano de Acção da ICAO
		1.2. Aumentar a eficiência e eficácia nos processos de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo
		1.3. Garantir o elevado nível de eficiência do sistema de Facilitação do Transporte aéreo
	Supervisão	1.4. Assegurar a implementação dos sistemas efetivos de Supervisão
		1.5. Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares
	Regul.	1.6. Garantir a Regulamentação do sector
Objetivo Estratégico 2 Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde	Regulação	2.1. Acompanhar e estimular o desenvolvimento do sector de transporte aéreo
		2.2. Assegurar a minimização dos efeitos ambientais adversos na aviação civil nacional

Objetivos Estratégicos	Eixo	Objetivos Operacionais
Objetivo Estratégico 2 Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde	Supervisão	2.3. Promover a melhoria da qualidade de serviços prestados aos usuários do transporte aéreo
		2.4. Reforçar a supervisão económica do setor
Objetivo Estratégico 3 Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções	Regulamentação	2.5. Promover um ambiente de negócio do sector aéreo que permita o desenvolvimento da industria
		3.1. Promover a mediação e arbitragem no sector
	3.2. Promover a melhoria da qualidade regulatória	
	Áreas transversais	3.3. Assegurar o desenvolvimento estratégico de sistemas de informação
		3.4. Promover as medidas e/ou ações para a melhoria do desempenho organizacional
		3.5. Garantir adequados Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos (IGRH)
		3.6. Aprimorar a gestão do conhecimento
	Áreas transversais	3.7. Assegurar os Recursos Financeiros para execução da estratégia
		3.8. Aprimorar a gestão financeira, orçamental e patrimonial
		3.9. Assegurar as instalações da instituição modernas e funcionais
		3.10. Implementar a Gestão Estratégica
		3.11. Aperfeiçoar a Comunicação Institucional
3.12. Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho		
Objetivo Estratégico 4 Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional	Ação Internacional	4.1. Ampliar a integração do sistema de aviação civil caboverdiana no cenário internacional
		4.2. Assegurar a cooperação técnica internacional
		4.4. Desenvolver e implementar o sistema estatístico do sector
		4.5. Assegurar a promoção da AAC e do sector da aviação civil

Seguidamente encontram-se descritos de forma detalhada os Objetivos Operacionais definidos no âmbito de cada Objetivo Estratégico, e o seu desdobramento em atividades que serão implementadas pela AAC no decorrer do ano 2022 para a sua consecução.

2.2. Objetivos Operacionais do OE 1 - Garantir o desenvolvimento seguro (*Safety, Security e Facilitação*) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde

Para o cumprimento do OE 1 “Garantir o desenvolvimento seguro (*Safety, Security e Facilitação*) da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”, a AAC definiu para o ano 2022 seis (06) Objetivos Operacionais no seguimento deste Objetivo Estratégico.

Em 2022 as prioridades da AAC serão orientadas na Implementação do plano de ação da ICAO na sequência das Auditorias USOAP-CMA e USOP-CMA da ICAO, ocorridas em 2018 e em 2019, respetivamente. Ainda, a Agência continuará a dar destaque às atividades no âmbito de coordenação do Plano de Implementação do Programa Nacional de Segurança Operacional (PNSO), à atuação na implementação de sistemas efetivos de supervisão em todas as áreas *Safety e Security*, ao exercício das competências de licenciamento, certificação, aprovação, autorização e registo, assim como à consolidação da Regulamentação do sector.

Para aumentar a eficiência e eficácia nos processos de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo encontra-se planeado o desenvolvimento, no decorrer do ano 2022, dos quatro (04) módulos do Sistema Informático de Gestão CASR¹, software informático modular especializado, para uso pelas agências de aviação, nomeadamente, “Auditorias e Inspeções”, “Registo de Aeronaves”, “Regulação Económica” e “Transporte Aéreo”.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

AAF - Administração e Finanças; AED - Aeródromos; AIR - Aeronavegabilidade; ASF - Segurança e Facilitação; CA - Conselho de Administração; EI - Equipa de implementação; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; APO - Área de Padrão Operacional; MED - Medicina Aeronáutica; NAV - Navegação Aérea; ARE - Área de Regulação Económica; ARH - Recursos Humanos; GSI - Gabinete de Sistemas de Informação

Objetivo Operacional 1.1. Garantir a implementação do Plano da Acção da ICAO

Nº	Ação/Atividade	Indicador de desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Implementar as Metas de Segurança de Abuja ¹ identificadas para 2022	Grau de implementação das metas identificadas para 2022	100%	35%					CA	AED, AIR, APO, NAV, AJC, ARE, ARH	IPIAAM MTT CNCSAR
2	Continuar a coordenação do Plano de Implementação Programa Nacional de Segurança Operacional (PNSO)	Grau de implementação das atividades identificadas para 2022	100%	45%					EI de SSP	AED, AIR, APO, NAV, AJC, ARH	MTT IPIAAM
3	Monitorizar e analisar as tendências de ocorrências e das medidas relacionadas com a segurança operacional	Aprovação da Circular sobre Elaboração de Indicadores de Segurança Operacional em Aero-dromos	até 31/12/2022	10%					AED		
4	Garantir que o prestador de serviços MET estabelece um sistema de qualidade devidamente organizado	Sistema de qualidade do prestador de serviços MET certificado	até 31/12/2022	10%					NAV		INMG

¹ Abuja Safety Targets

100%

¹ Civil Aviation Software for Regulators

Objetivo Operacional 1.2. Aumentar a eficiência e eficácia nos processos de Licenciamento, Certificação, Aprovação, Autorização e Registo

Nº	Ação/Atividade	Indicador de desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Desenvolver Módulo CASR ² _Auditorias e Inspeções	Grau de desenvolvimento	100%	40%					AAC Focal Point	AED, AIR, NAV, APO, MED, ARE, ASF, GSI	CASR
2	Desenvolver Módulo CASR_Registo de Aeronaves	Grau de desenvolvimento	100%	20%					AAC Focal Point	AJC, GSI	CASR
3	Desenvolver Módulo CASR_Regulação Económica	Grau de desenvolvimento	100%	20%					AAC Focal Point	ARE, GSI	CASR
4	Desenvolver Módulo CASR_Transporte Aéreo	Grau de desenvolvimento	100%	20%					AAC Focal Point	ARE, GSI	CASR
					100%						

² Civil Aviation Software for Regulators

Objetivo Operacional 1.3. Garantir o elevado nível de eficiência do sistema de Facilitação do Transporte aéreo

Nº	Ação/Atividade	Indicador de desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Promover formação para indústria em Facilitação do Transporte Aéreo	Formação realizada	até 31/03/2022	20%					ASF		ICAO Stakeholders da indústria
2	Participar na avaliação dos Pontos de Entrada no país	Participação efetivada nos 4 aeroportos internacionais	até 31/03/2022	20%					ASF	MED	MSSS, INSP
3	Atualizar Instrução nº 003/AAC/2020 "Gestão de Passageiros, Tripulação e Pessoal Aeroportuário em Contexto da Pandemia COVID-19"	Instrução atualizada e difundida	100%	20%					ASF	AAJ, GAC	
4	Realizar reuniões de Coordenação a nível FAL	Nº das reuniões da Comissão Nacional FALSEC realizadas	2	40%					ASF		Comissão Nacional FALSEC
					100%						

Objetivo Operacional 1.4. Assegurar a implementação dos sistemas efetivos de Supervisão

Nº	Ação/Atividade	Indicador de desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Implementar o Plano Anual de Supervisão	Nº de ações de supervisão realizadas	98	9%					APO		
			116	9%					AIR		
			120	9%					AED		
			10	9%					MED		
			29	9%					ASF		
			4	9%					NAV		
2	Assegurar a implementação da base de dados AIXM de serviço de AIS	Grau de realização da atividade	100%	7%					NAV		
3	Supervisão de exercícios de emergência	Nº dos exercícios supervisionados	2	6%				AED, ASF	MED, AJC, NAV		
4	Resolver as Questões de Segurança	Grau de resolução das não conformidades dentro do prazo estabelecido	100%	7%					AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED		
			MNQ	4%						AJC	
5	Elaborar o relatório de cumprimento do Plano de supervisão	Nº de documentos elaborados	1	2%					AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED		
6	Desenvolver e/ou rever os instrumentos de trabalho	Nº de revisões do Manual de Inspector / Formulários / Job Aid realizadas	4	2%					AIR		
			2	2%					ASF		
			7	2%					NAV		
			3	2%					AJC		
			5	2%					AED		
			3	2%					MED		
			10	2%					APO		
			4	2%					ARE		
			1	2%					APO		
			3	2%					ASF		
					100%						

Objetivo Operacional 1.5. Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Promover reuniões com a participação das entidades supervisionadas	Nº de reuniões realizadas	12	60%					CA	Todas UO	Entidades reguladas
2	Promover refrescamento dos médicos envolvidos no processo de certificação	Nº de atividades realizadas	1	40%					MED	ARH, GSI	Médicos examinadores certificados, Membros do CMAC e outros médicos e psicólogos
				100%							

Objetivo Operacional 1.6. Garantir a Regulamentação do sector

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Rever CV-CAR 2.1_Licenciamento da tripulação de voo, da tripulação de cabina e do oficial de operações de voo	Grau de realização	50%	5%					APO	AJC	
2	Rever CV-CAR 5_Aeronavegabilidade	Grau de realização	60%	5%					AIR	AJC	
3	Rever CV-CAR 8_Operações	Grau de realização	50%	5%					APO	AJC	
4	Rever CV-CAR 14.2_Projeto de aeródromo	Grau de realização	100%	8%					AED	AJC	
5	Rever CV-CAR 14.3_Controlo de obstáculos	Grau de realização	25%	5%					AED	AJC	
6	Rever CV-CAR 15_Serviço de informação aeronáutica	Grau de realização	50%	5%					NAV	AJC	
7	Rever CV-CAR 17_Serviço de tráfego aéreo	Grau de realização	70%	7%					NAV	AJC	
8	Transformar em Diretiva a Instrução nº 20/DSV/2015_Estabelecimento dos Privilégios das Licenças e Reemissão e/ou Qualificações	Grau de realização	50%	5%					APO	AJC	
9	Transformar em Diretiva a Circular CT-33-003_Issue of a Certificate of Airworthiness	Grau de realização	25%	5%					AIR	AJC	
10	Transformar em Diretiva a Circular CT-33-001_Aircraft registration	Grau de realização	25%	5%					AIR	AJC	
11	Transformar em Diretiva a Circular CT-30-001_Certification of Air Operator em Diretiva	Grau de realização	25%	5%					AIR	AJC	
12	Elaboração da Diretiva nº 01/MED/22_Reestabelecimento dos privilégios do Certificado Médico do pessoal aeronáutico após infeção pelo COVID-19	Grau de realização	100%	6%					MED	AJC	
13	Elaboração da Diretiva_Global Formal Report (GRF)	Grau de realização	100%	8%					AED	AJC	
14	Finalizar a elaboração e publicar o Regulamento de Drones	Grau de realização	100%	8%					AJC	APO, NAV, AIR, ARE, GAC	
15	Finalizar a elaboração e publicar o Regulamento de Trabalho Aéreo	Grau de realização	100%	8%					AJC	APO, AIR, ARE, GAC	
16	Publicar o Regulamento da Aviação Geral	Regulamento publicado	até 30/06/2022	5%					AJC	APO, ARE, GAC	
17	Divulgar Regulamentação produzida	Nº das ações de divulgação	MNQ	5%					AJC	GAC UO operacionais	
				100%							

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos seis (06) Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 1 “Garantir o desenvolvimento seguro da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”.

Tabela 1 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 1

Nº Objetivo Operacional	1.1.	1.2.	1.3.	1.4.	1.5.	1.6.	Total Obj. Estrat. Nº 1
Peso	25%	20%	10%	20%	5%	20%	100%

2.3. Objetivos Operacionais do OE 2 - Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde

Para o cumprimento do OE 2 “Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”, a AAC definiu para o ano 2022 cinco (05) Objetivos Operacionais no seguimento daquele Objetivo Estratégico.

Em 2022 as prioridades da AAC serão orientadas para o acompanhamento do desenvolvimento do sector de transporte aéreo de Cabo Verde, promoção da qualidade de serviços prestados aos usuários e reforço da supervisão económica do sector, entre outros.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

CA - Conselho de Administração; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; ARE - Área de Regulação Económica; GSI - Gabinete de Sistemas de Informação

Objetivo Operacional 2.1. Acompanhar e estimular o desenvolvimento do sector de transporte aéreo

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Assessorar o Governo na melhoria do Decreto-Lei n.º 54/2019 sobre a tarifa aérea doméstica	Participação em correspondentes Grupos de Trabalho	MNQ	25%					ARE		
2	Acompanhar a implementação do processo da concessão aeroportuária	Participação nas atividades relac. com concessão aeroportuária	MNQ	25%					ARE		
3	Acompanhar o processo de implementação de Obrigações de Serviço Público (OSP)	Participação nas atividades relac. com OSP	MNQ	25%					ARE		
4	Aprimorar o processo de Aprovação de programas de autorizações de voo	Upgrade do módulo "Aprovações de voo" concluído	100%	25%					ARE	GSI	
				100%							

Objetivo Operacional 2.2. Assegurar a minimização dos efeitos ambientais adversos na aviação civil nacional

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Elaborar Plano de Ação de Cabo Verde para a redução de emissão de CO2	Plano aprovado	até 31/03/2022	50%					Ponto Focal	ARE	
2	Monitorar os parametros no âmbito de CORSIA e submeter dados de emissão de CO2 para ICAO	Dados de emissão de CO2 submetidos no CCR	até 31/12/2022	50%					Ponto Focal	ARE	
				100%							

Objetivo Operacional 2.3. Promover a melhoria da qualidade de serviços prestados aos usuários do transporte aéreo

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Propor a revisão do Decreto-Lei n.º 35/2006 sobre Direitos dos passageiros	Proposta elaborada	até 31/12/2022	30%					AJC	ARE	
2	Realizar sessões de informação "Direitos dos passageiros em Cabo Verde" e "Procedimentos de Gestão de Reclamações"	Nº de sessões realizadas para consumidores	1	20%					AJC	GAC	
		Nº de sessões realizadas para entidades reguladas	1	30%					AJC	GAC	
3	Atualizar e produzir materiais informativos referentes aos "Direitos e deveres dos passageiros em Cabo Verde"	Materiais atualizados e produzidos	Até 31/12/2022	10%					AJC	AAF	
4	Manter o portal do passageiro funcional e atualizado	Portal do passageiro funcional e atualizado	Até 31/12/2022	10%					AJC	GSI	
				100%							

Objetivo Operacional 2.4. Reforçar a supervisão económica do setor

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Aperfeiçoar o mecanismo de supervisão da atribuição das faixas horárias (SLOT)	Nº de relatórios recebidos da coordenação de SLOTS	2	10%					ARE		Coordenação de SLOTS
2	Implementar o Plano Anual de Supervisão	Nº de inspeções realizadas	1	10%					ARE		
		Nº de auditorias realizadas	4	15%					ARE		
		Nº de avaliações económico-financeiras realizadas	4	15%					ARE		
3	Elaborar proposta de atualização do Decreto-Lei n.º 51/2014 sobre Assistência em Escala	Proposta elaborada	até 31/12/2022	10%					AJC	ARE	
4	Elaborar o Regulamento dos procedimentos do serviço de assistência em escala	Regulamento aprovado	até 31/12/2022	15%					AJC	ARE	
5	Elaborar o Regulamento de formação dos prestadores de serviço de assistência em escala	Regulamento aprovado	até 31/12/2022	15%					AJC	ARE	
6	Elaborar os procedimentos de supervisão de assistência em escala	Procedimentos aprovados	até 31/12/2022	10%					AJC	ARE	
				100%							

Operacional 2.5. Promover um ambiente de negócio do sector aéreo que permita o desenvolvimento da indústria

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	AREspons.	Participa	
1	Implementar Comissão Nacional para acompanhamento da implementação da Decisão de Yamoussoukro	Nº de reuniões realizados	2	100%					Ponto Focal	ARE	
				100%							

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos cinco (05) Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 2 “Promover o desenvolvimento eficiente e sustentável da atividade da Aviação Civil em Cabo Verde”.

Tabela 2 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 2

Nº Objetivo Operacional	2.1.	2.2.	2.3.	2.4.	2.5.	Total Obj. Estrat. Nº 2
Peso	23%	21%	21%	25%	10%	100%

2.4. Objetivos Operacionais do OE 3 - Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções

Para o cumprimento do OE 3 “Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções”, a AAC definiu para o ano 2022 doze Objetivos Operacionais no seguimento daquele Objetivo Estratégico.

Refletindo a constante preocupação da Instituição em fortalecer os mecanismos que asseguram a aderência e a coerência das ações da AAC aos Objetivos Estratégicos definidos para o período 2020-2024, no âmbito deste Objetivo Estratégico serão desenvolvidas pela AAC as atividades focadas essencialmente na promoção da melhoria contínua da qualidade de serviços prestados pela Agência e do seu desempenho no cumprimento das funções.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

AAF - Administração e Finanças; AED - Aeródromos; AIR - Aeronavegabilidade; ASF - Segurança e Facilitação; CA - Conselho de Administração; EI - Equipa de implementação; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; APO - Área de Padrão Operacional; MED - Medicina Aeronáutica; NAV - Navegação Aérea; ARE - Área de Regulação Económica; ARH - Recursos Humanos; GSI - Gabinete de Sistemas de Informação

Objetivo Operacional 3.1. Promover a mediação e arbitragem no sector

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Formar técnicos em mediação e arbitragem	Nº de técnicos formados	10	30%	■	■	■	■	ARH	Todas UO	
2	Definir o procedimento interno de recurso à mediação e arbitragem	Procedimento definido	1	30%	■	■	■	■	GPQ	Todas UO	
3	Estabelecer Acordo com o Centro de Arbitragem	Nº acordos estabelecidos	1	40%	■	■			CA	GPQ, AJC, GAC	
				100%							

Objetivo Operacional 3.2. Promover a melhoria da qualidade regulatória

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Melhorar o processo da consulta pública	Modelo de contribuição revisto	até 31/03/2022	50%	■				GAC	AJC	
		Nº de sessões de esclarecimento realizadas	MNQ	50%	■	■	■	■		AJC ARE, AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED	
				100%							

Objetivo Operacional 3.3. Assegurar o desenvolvimento estratégico de sistemas de informação

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Atualizar módulos do SIGA "Correspondências" e "Autorizações de voo"	Nº dos módulos melhorados	2	30%	■	■	■	■	GSI	GAC, ARE	
2	Desenvolver Módulo SIGA_Porte de Armas	Módulo em funcionamento	até 31/12/2022	40%				■	GSI	ASF	
3	Elaborar e implementar política de segurança de informação	Documento elaborado	até 31/10/2022	30%		■	■		GSI		
				100%							

Objetivo Operacional 3.4. Promover as medidas e/ou ações para a melhoria do desempenho organizacional

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Desenvolver medidas para gestão do desempenho organizacional	Nº das medidas desenvolvidas	5	80%	■	■	■	■	GPQ	Todas UO	
2	Desenvolver Protocolos de Parceria a nível nacional	Nº de Protocolos assinados	1	20%	■	■	■	■	GPQ	GAC	
				100%							

Objetivo Operacional 3.5. Garantir adequados Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos (IGRH)

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Iniciar o processo da revisão e implementação dos IGRH e do PCCS	Grau da revisão	100%	85%	■	■	■	■	ARH	Equipa PCCS ¹	Consultoria externa Todas UO
		Documento aprovado pelo CA	até 31/12/2022	15%	■	■	■	■	ARH	Equipa PCCS ¹	Consultoria externa Todas UO
				100%							

¹ Equipa de acompanhamento e gestão do processo PCCS

Objetivo Operacional 3.6. Aprimorar a gestão de conhecimento

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Implementar o Plano de Formação 2022	Grau de execução do Plano de Formação	50%	100%	■	■	■	■	ARH	Todas UO	
				100%							

Objetivo Operacional 3.7. Assegurar os Recursos Financeiros para execução da estratégia

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Rever Regulamento de Taxas_Regulamento nº 01/AAC/2016	Até 31/12/2022	100%	50%	■	■	■	■	AIC	Equipa de Trabalho	
2	Elaborar Procedimento de cobrança das receitas	Nº de documentos elaborados	1	50%	■	■	■	■	AAF	AJC, AED, AIR, APO, NAV, ASF, MED, ARE, GPQ	
				100%							

Objetivo Operacional 3.8. Aprimorar a gestão financeira, orçamental e patrimonial

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Elaborar as Contas de Gerência do ano 2021	Data limite de elaboração	até 25/05/2022	10%	■	■	■	■	AAF	ARH GPQ	
2	Implementar o sistema de prestação de contas em conformidade com SNCRF no exercício económico 2021 (pela primeira vez)	Data limite da implementação do sistema	até 31-07-2022	30%	■	■	■	■	AAF		PwC
3	Elaborar as demonstrações financeiras do ano 2021 de acordo com SNCRF	Data limite de elaboração	até 31-07-2022	20%	■	■	■	■	AAF		
4	Auditar as demonstrações financeiras do ano 2021 elaboradas em conformidade com SNCRF	Relatório de Auditoria recebido	até 31/08/2022	7%	■	■	■	■	AAF		PwC
5	Submeter as contas elaboradas em conformidade com SNCRF e as Contas de Gerência do ano 2021 ao parecer do Fiscal Único	Parecer do FU recebido	até 31/08/2022	5%	■	■	■	■	AAF		FU
6	Elaborar o Orçamento do ano 2023	Data limite de elaboração	até 31/07/2022	8%	■	■	■	■	AAF	Todas UO	
7	Melhorar a parametrização da Primavera	Parametrização concluída	até 31/12/2022	17%	■	■	■	■	AAF	ARH	InCentea
8	Realizar abate dos ativos deteriorados e obsoletos	Processo concluído	até 31/03/2022	3%	■	■	■	■	AAF		
				100%							

Objetivo Operacional 3.9. Assegurar as instalações da instituição modernas e funcionais

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Desenvolver projeto de Energias Renováveis nas instalações da AAC	Grau do desenvolvimento de projetos	10%	70%					AAF	AED	CERMI
2	Realizar obras de melhoria nas instalações da AAC	Obras concluídas	até 31/03/2022	30%					AAF		
				100%							

Objetivo Operacional 3.10. Implementar a Gestão Estratégica

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Elaborar Relatório das Atividades e Contas do ano 2021	Documento elaborado	até 31/07/2022	30%					GPQ	Todas UO	
2	Elaborar Relatório de Regulação do ano 2021	Documento elaborado	até 31/07/2022	30%					GPQ	Todas UO	
3	Elaborar Plano de Atividades do ano 2023	Documento elaborado	até 31/07/2022	20%					GPQ	Todas UO	
4	Desenvolver a metodologia de implementação do Power BI para gestão	Metodologia definida	até 31-12-2022	20%					GPQ	GSI, APO, AAF, ARH	
				100%							

Objetivo Operacional 3.11. Aperfeiçoar a Comunicação Institucional

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Desenvolver e aprovar Plano de Comunicação Institucional	Documento aprovado	até 31/03/2022	20%					GAC	Todas UO	
2	Desenvolver e aprovar Guia de Comunicação de Crise	Documento aprovado	até 31/03/2022	20%					GAC	Todas UO	
3	Implementar a Intranet da AAC	Grau de implementação	100%	40%					GSI	GAC, ARH, GPQ	Todas UO Consultoria Externa
4	Implementar o Plano de Endomarketing 2022	Grau de execução do Plano de Endomarketing	100%	20%					ARH	Todas UO	
				100%							

Objetivo Operacional 3.12. Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Desenvolver e implementar as medidas de Saúde e Segurança no Trabalho	Nº das medidas implementadas	2	40%					ARH	MED	
1	Atualizar e Gerir o Plano Interno de Contingência_Covid 19	Grau de execução	100%	60%					CA	Grupo de Gestão de Contingência	
				100%							

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos doze Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 3 “Garantir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela AAC no cumprimento das suas funções”.

Tabela 3 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 3

Nº Objetivo Operacional	3.1.	3.2.	3.3.	3.4.	3.5.	3.6.	3.7.	3.8.	3.9.	3.10.	3.11.	3.12.	Total Obj. Estrat. Nº 3
Peso	7%	9%	9%	9%	9%	8%	9%	8%	9%	9%	7%	7%	100%

2.5. Objetivos Operacionais do OE 4 - Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional

Para o cumprimento do OE 4 “Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional”, a AAC definiu para o ano 2022 no seguimento daquele Objetivo Estratégico quatro Objetivos Operacionais prioritários.

São apresentadas, nos quadros seguintes, as principais atividades programadas para o ano 2022 para cumprimento de cada um dos Objetivos Operacionais, as metas definidas e a sua ponderação específica, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução das atividades e os correspondentes responsáveis.

Legenda da Unidade Orgânica:

CA - Conselho de Administração; GAC - Gabinete de Apoio ao CA; AJC - Área de Assuntos Jurídicos e Defesa do Consumidor; GPQ - Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística; ARE - Área de Regulação Económica

Objetivo Operacional 4.1. Ampliar a integração do sistema de aviação civil caboverdiana no cenário internacional

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Cooperar na implementação da Decisão de Yamoussokro (DY) e na criação do Mercado Único de Transporte Aéreo Africano	Nº de participações no Grupo de Trabalho	2	10%					Ponto Focal	ARE	CAFAC, UA, Comissão Nacional para acomp. da implement. da DY
		Relatório de monitorização das medidas implementadas, Nº	1	30%							
2	Negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	Nº de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	MNQ	30%					ARE	AJC	MTT MNEC
		Nº de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / Nº de solicitações do Governo	100%	30%							
					100%						

Objetivo Operacional 4.2. Assegurar a cooperação técnica internacional

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Participar nos Grupos Técnicos de Trabalho dos Organismos Internacionais	Nº de participações	MNQ	30%					CA	Todas UO	
2	Assinar acordos de cooperação técnica internacional	Nº de acordos assinados	MNQ	30%					CA	AJC GAC	
3	Efectivar os acordos de cooperação técnica internacional assinados	Nº de ações realizadas com base nos acordos assinados	MNQ	30%					CA	GPQ GAC	
4	Integrar equipas de Assistência Técnica com outras autoridades aeronáuticas	Nº de participações	MNQ	10%					CA	Todas UO	
					100%						

Objetivo Operacional 4.4. Desenvolver e implementar o sistema estatístico do sector

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Definir novas operações estatísticas	Nº de novas operações estatísticas definidas	1	15%					GPQ	ARE	
2	Desenvolver os sub-módulos do BI para novas operações estatísticas	Nº de sub-módulos desenvolvidos	1	30%					GPQ		
3	Desenvolver projeto de Boletim Estatístico	Documento desenvolvido	até 31/08/2022	30%					GPQ		
4	Publicar Boletim Estatístico mensal	Nº de publicações	5	10%					GPQ		
5	Realizar o inquerito de avaliação da satisfação dos stakeholders com o Boletim Estatístico	Nº de relatórios de inquerito produzidos	1	15%					GAC	GPQ	
					100%						

Objetivo Operacional 4.5. Assegurar a promoção da AAC e do sector da aviação civil

Nº	Ação/Atividade	Indicador desempenho	Meta	Ponderação	Cronograma				Unidade Orgânica (UO)		UO / Entidade Envolvida
					T1	T2	T3	T4	Respons.	Participa	
1	Desenvolver e implementar o programa de promoção do sector da aviação civil (debates, conferências, workshop's, feiras de profissões, sessões de esclarecimento e etc.)	Nº de eventos realizados	2	40%					GAC	Todas UO	
2	Implementar o Premio de Investigação Anastácio Filinto Correia e Silva - Edição nº 1/2021	Grau de execução	100%	40%					CA	GAC GPQ	Instituições de Ensino Superior, Nacionais
3	Efetuar o levantamento para elaboração do Glossário da Aviação Civil	Grau de elaboração do documento	100%	20%					GPQ	Todas UO	
				100%							

Apresentamos seguidamente a ponderação atribuída a cada um dos quatro Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento do Objetivo Estratégico 4 “Liderar o desenvolvimento da Aviação Civil nacional”.

Tabela 4 – Distribuição da ponderação dos Objetivos Operacionais no âmbito do Objetivo Estratégico Nº 4

Nº Objetivo Operacional	4.1.	4.2.	4.4.	4.5.	Total Obj. Estrat. Nº 4
Peso	20%	20%	35%	25%	100%

3. RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS DISPONÍVEIS

3.1. Recursos Financeiros

Enquadramento legal

Nos termos do n.º 3 do art.º 73º do RJERI, a AAC, na elaboração das contas, deve seguir as normas e preceitos definidos no Sistema de Normalização Contabilística e do Relato Financeiro (SNCRF), com as necessárias adaptações, aprovado pelo Membro do Governo responsável pelas Finanças.

O n.º 4 do artigo 66.º dos Estatutos da AAC, Decreto-Lei n.º 47/2019 de 28 de outubro, determina que o Orçamento da AAC integra o Orçamento Geral do Estado. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro, na elaboração do Orçamento deve ser utilizada a estrutura dos códigos de classificação das receitas e das despesas, definida pelo Decreto-Lei.

Neste contexto, na elaboração do Orçamento da AAC para 2022 foi utilizada a estrutura dos códigos de classificação das receitas, das despesas, dos ativos não financeiros, dos ativos e passivos financeiros, conforme a estruturação e especificação definidos no Decreto-Lei n.º 37/2011 de 30 de dezembro.

Linhas orientadoras do Orçamento da AAC para 2022

O Orçamento da AAC para 2022 foi elaborado atendendo o contexto pós-Covid-19 que restringe, em grande medida, a ação previsional quanto as ações, aos fluxos operacionais e financeiros e, neste sentido, foi nele subtraído todo *link* histórico dos registos contabilísticos, dados estatísticos e de informação de natureza financeira.

O Orçamento da AAC do ano 2022 se baseia em três pressupostos:

- Na parte das receitas – receitas efetivas da AAC estimadas com base no volume de negócios das entidades reguladas do ano 2020 e do 1º semestre de 2021;
- Na parte das despesas – custos fixos assumidos e os investimentos estritamente necessários para assegurar o funcionamento da instituição no decorrer do ano 2022;
- Na parte do Gap – financiamento da diferença entre as receitas e despesas previstas no Orçamento da AAC para 2022.

As principais linhas orientadoras do Orçamento da AAC para 2022 são as que se enunciam:

- Prudência nas decisões com repercussões financeiras, tendo em conta o ambiente envolvente de incerteza;
- Compromisso de boa execução orçamental e financeira relativamente a previsões de execução orçamental (receita e despesa);
- A contenção e o controlo das despesas para uma gestão racional dos recursos disponíveis;
- Medidas inovadoras para proporcionar o melhor desempenho da instituição;
- Cumprimento da legislação vigente aplicável na execução orçamental;
- Reforço da qualidade da informação financeira, garantindo as suas principais características, a saber:
 - Compreensibilidade na análise;

- Relevância para a tomada de decisão;
- Confiabilidade para representação rigorosa da situação;
- Integralidade, dentro dos limites de materialidade e custo;
- Comparabilidade para garantir a correção na análise;
- Tempestividade para obter informação confiável e oportuna para a decisão.

Outras orientações serão conhecidas com a publicação do Decreto-Lei que definirá as normas e os procedimentos necessários para a execução do Orçamento do Estado para o ano 2022.

O Orçamento da AAC para o ano 2022 encontra-se apresentado nos Anexos A (Receita) e B (Despesa).

Afetação prevista dos Recursos Financeiros

As receitas próprias previstas no Orçamento da AAC do ano 2022 estimadas em 124 milhões de escudos cobrem 49% do total das Despesas e Investimentos estimados em 253 milhões de escudos, revelando-se manifestamente insuficientes para garantir o funcionamento da AAC, apresentando o Orçamento o Gap de aproximadamente 129,4 milhões de escudos (Tabela 5).

Tabela 5 – Síntese Orçamental - 2022, em CVE

Orçamento de Funcionamento	Valor	% total
RECEITAS		
Rendimentos de propriedade_Renda das instalações	1 260 000	1%
Publicações e impressos	50 000	0%
Participação Receitas FIR	72 000 000	58%
Contribuições das entidades reguladas	23 800 000	19%
Taxa de Segurança Aeroportuária	13 363 500	11%
Taxas de Serviços	11 300 000	9%
Multas e outras penalidades	1 000 000	1%
Ativos não Financeiros - Vendas Viaturas Ligeiras De Passageiro	1 000 000	1%
TOTAL DAS RECEITAS	123 773 500	100%
DESPESAS		
Despesas com Pessoal	153 138 634	62%
Aquisição de Bens e Serviços	54 078 441	22%
Transferencias	29 098 867	12%
Outras despesas	10 063 296	4%
TOTAL DAS DESPESAS	246 379 238	100%
INVESTIMENTOS		
Ativos Fixos	1 583 333	23%
Recursos Naturais	5 260 640	77%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	6 843 973	100%
SALDO ORÇAMENTAL	-129 449 711	

De referir que no âmbito da reestruturação da TACV o Estado, por intermédio do veículo NewCO, assumiu as dívidas deste operador aéreo para com AAC até 28 de fevereiro de 2019, no valor de 180 608 138 ECV.

Neste sentido, considerando os pressupostos decorrentes da alínea g) do Artigo 68º dos Estatutos da AAC que define as suas receitas próprias, de que a instituição, para o seu normal funcionamento deverá contar com “as dotações e transferências do Orçamento do Estado”, o financiamento do Gap deverá ser

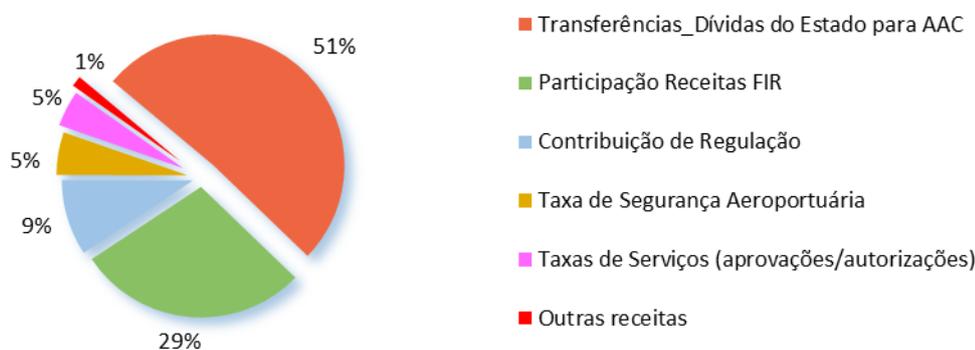
assegurado com regularização pelo Estado das responsabilidades decorrentes de assunção das dívidas da TACV para com AAC via NewCO, constando do Orçamento do Estado a dotação no valor total de 129 000 000 ECV, a ser transferida para AAC em regime de duodécimos, com frações de 10 750 000 ECV cada.

Receitas

De acordo com a previsão realizada, deverão contribuir para o Orçamento das Receitas do ano 2022 as Receitas Próprias em 49% e transferências do Orçamento do Estado no âmbito da regularização das responsabilidades decorrentes de assunção das dívidas da TACV para com AAC pelo Estado, por intermédio do NewCO - em 51%.

Entre as Receitas Próprias previstas para o ano 2022, destacam-se a Taxa da FIR Oceânica do Sal, que representa 29% no total das receitas, seguida pela Contribuição da Regulação com 9%. As Taxas de Segurança e Taxas de Serviços representam juntas 10% no total das receitas, 5% cada. Outras receitas representam 1% no total.

Figura 2 – Receitas Orçamentadas para 2022, por rubricas, %



A AAC prevê arrecadar no decorrer do ano 2022 o montante de 124 milhões de escudos das Receitas Próprias provenientes exclusivamente de prestação de serviços no domínio da regulação da aviação civil, nos termos do disposto no artigo 68º do Decreto-lei n.º 47/2019, de 28 de outubro.

Nas Receitas Próprias do ano 2022 representa o maior peso, com 58%, a participação em 5% das receitas da FIR Oceânica do Sal, com aproximadamente 72 milhões de escudos, correspondente à participação na FIR Oceânica do Sal do ano 2021.

A Contribuição de Regulação, segunda componente das receitas próprias da AAC, representa cerca de 19% e encontra-se estimada em 23,8 milhões de escudos.

A Taxa de Segurança Aeroportuária (TSA), que representa cerca de 11% das receitas próprias encontra-se estimada em 13,4 milhões de escudos.

Todas as receitas próprias da AAC se encontram significativamente afetadas pela redução das atividades aéreas e aeroportuárias, na sequência da pandemia Covid 19.

Despesas

O Orçamento da AAC do ano 2022 prevê a execução do valor das Despesas e Investimentos estimados em aproximadamente 253 milhões de escudos.

De acordo com a previsão realizada, as principais rubricas das despesas da Agência são “Despesas com o Pessoal” e “Aquisição de Bens e Serviços”, que totalizam 81% (representando 60% e 21%, respetivamente) no total do Orçamento do ano 2022. A rubrica “Transferências” (para Organismos Internacionais: ICAO, BAGASSO, CAFAC) representa 12%, a rubrica “Outras Despesas” - 4% e a rubrica “Ativos não financeiros” – 3% no total do Orçamento.



Para o exercício de 2022 a rubrica “Despesas com Pessoal” foi estimada em aproximadamente 153 milhões de escudos e comporta o somatório das rubricas “Remunerações Certas e Permanentes” com 135 milhões de escudos e “Segurança Social” com 18 milhões de escudos.

A rubrica “Aquisições de bens e serviços”, estimada em cerca de 54 milhões de escudos, comporta as rubricas “Aquisição de Bens” em cerca de 3 milhões de escudos e “Aquisição de Serviços” em cerca de 51 milhões de escudos. Nas Aquisições de serviços encontram-se previstas para o ano 2022, essencialmente, as despesas com contratos de prestação de serviços assumidos, assistência técnica do software Primavera, os serviços de Auditoria às contas da AAC do exercício 2021, assistência técnica no âmbito de recuperação da escrita da AAC, assim como os custos estimados de assistência técnica do software CASR.

A rubrica “Ativos não financeiros” com orçamento de cerca de 50,5 milhões de escudos prevê, essencialmente, os investimentos a serem realizados no decorrer do ano 2021 nas instalações próprias da AAC na Cidade da Praia e na implementação do modulo “Auditorias e Inspeções” do sistema Informático CASR (*Civil Aviation Software for Regulators*).

A rubrica “Transferências para Organismos Internacionais” estimada em aproximadamente 29 milhões de escudos, inclui as contribuições para os organismos internacionais ligados à aviação civil, ICAO, BAGASSO e CAFAC, dos quais o Estado de Cabo Verde faz parte, tendo a AAC como representante do Estado.

A rubrica “Outras Despesas” estimada em cerca de 10 milhões de escudos, comporta as despesas com seguros (seguro automóvel obrigatório e seguro de viagem) e o valor de 9,7 milhões de escudos enquadrado na rubrica “Compensações” correspondente a oito prestações mensais de ECV 1 207 912 a serem pagos ao Estado no âmbito do Acordo de Encontro de Contas assinado em 31 de maio de 2021 entre MF/MTT/AAC.

A AAC prevê realizar no decorrer do ano 2022 os investimentos no valor aproximadamente de 6,8 milhões de escudos. Encontram-se previstos na rubrica “Ativos não financeiros” os investimentos a serem realizados em “Ativos Fixos” no valor aproximado de 1,6 milhões de escudos e em “Recursos Naturais” de 5,3 milhões de escudos.

3.2. Recursos Humanos

Enquadramento Legal

A AAC dispõe de quadro de pessoal próprio. Ao abrigo do Art.º 62 dos Estatutos da AAC, aprovados pelo Decreto-Lei nº 47/2019 de 28 de outubro, o pessoal da AAC encontra-se sujeito ao regime do contrato individual de trabalho, sendo abrangido pelo regime da previdência social dos trabalhadores por conta de outrem.

O recrutamento do pessoal da AAC encontra-se sujeito a concurso público e obedece aos princípios estabelecidos no Artigo 74º da Lei nº 14/VIII/2012, de 11 de julho (republicada).

Os direitos, garantias e deveres dos trabalhadores do quadro de pessoal da AAC encontram-se definidos no Estatuto do Pessoal, que se encontra desenvolvido e pormenorizado por Regulamentos Internos, com observância das disposições legais imperativas do regime de contrato individual de trabalho.

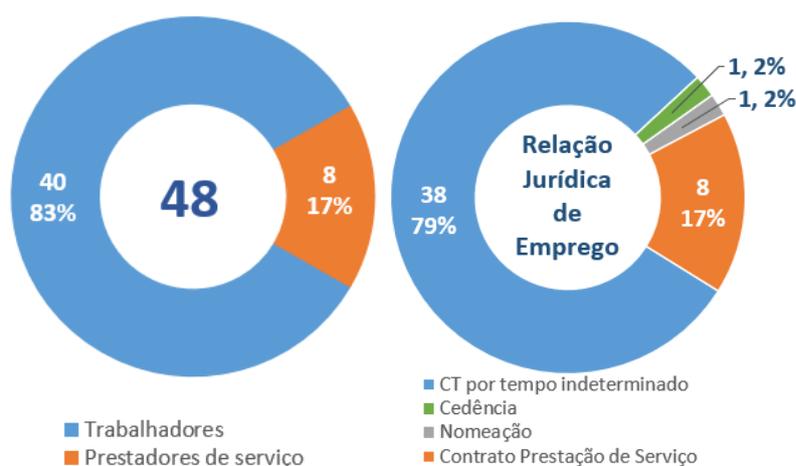
Afetação prevista dos Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2021 a AAC contava com 48 colaboradores em efetividade de funções (vs. 51 em 2020), dos quais 40 trabalhadores e 8 prestadores de serviço (vs. 45 trabalhadores e 6 prestadores de serviço em 2020).

A contratação dos prestadores de serviço, nomeadamente dos técnicos especializados no âmbito da aviação civil, é fundamentada pelo nível da especialização detido por estes e pelas restrições ligadas a disponibilidade desses no mercado de trabalho nas condições que possam ser suportadas pela Agência.

Do total dos 48 colaboradores ativos, 38 (79%) pertencem ao quadro de pessoal da AAC, vinculados por contratos de trabalho por tempo indeterminado, oito encontram-se em regime de prestação de serviço (17%), um em regime de cedência e um em regime de nomeação, correspondendo a 2% cada.

Figura 4 - Colaboradores ativos em 31/12/2021



Pelo número dos colaboradores alocados se destacam: AAF com sete trabalhadores, AJC e APO com seis colaboradores cada. A unidade APO destaca-se ainda pelo maior número dos prestadores de serviços.

Figura 5 - Colaboradores por Unidade Orgânica (UO)



Constituem o grupo predominante os colaboradores afetos às Unidades Orgânicas Operacionais² no total de 30 (63%), seguidos pelos 16 colaboradores afetos às áreas Administrativas e de Suporte (33%). O CA em 2021 era formado por Presidente e um Administrador.

Prevê-se a realização em 2022, dos processos de recrutamento e seleção para o provimento de seis (06) vagas, que deverão culminar até ao final do ano 2022 com a contratação dos colaboradores e a sua entrada em efetividade de funções.

Com a concretização das contratações acima referidas, prevê-se que em 2022 estarão em efetividade de funções 52 colaboradores.

² Incluem: AIR, NAV, AED, APO, ASF, ARE, MED, AJC

4. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2022

4.1. Modelo da avaliação da execução do Plano de Atividades da AAC do ano 2022

O Plano das Atividades da AAC será implementado sob a coordenação geral do Conselho de Administração da AAC, apoiado pelo Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística.

O desenvolvimento das atividades do Plano das Atividades será coordenado por Áreas e Gabinetes da Agência de Aviação Civil identificados como responsáveis pela execução das atividades nas tabelas apresentadas no ponto 2 do presente documento.

Para que seja possível uma avaliação objetiva do desempenho das atividades da AAC, programadas para o ano 2022, foi definida uma ponderação para cada um dos quatro Objetivos Estratégicos, que se encontra apresentada na Tabela abaixo.

Tabela 6 – Ponderação dos Objetivos Estratégicos para o ano 2022

Nº Objetivo Estratégico	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	Total
Peso	25%	25%	25%	25%	100%

Para cada um dos Objetivos Operacionais definidos para o ano 2022 no seguimento dos Objetivos Estratégicos foi igualmente atribuída a ponderação de forma que as ponderações atribuídas aos Objetivos Operacionais dentro de cada Objetivo Estratégico totalizam 100%.

No Plano das Atividades para o ano 2022, a cada um dos Objetivos Operacionais encontram-se associados as atividades/ações necessárias ao seu cumprimento e definidas as metas a serem alcançadas, os indicadores de desempenho para as metas a atingir, o cronograma de execução, assim como as responsabilidades pela sua execução, o que posteriormente permitirá a realização da monitorização continua do desempenho da instituição.

Sendo assim, na fase de avaliação da execução das atividades, dentro de cada Objetivo Estratégico e em associação com os respetivos Objetivos Operacionais e correspondentes atividades e indicadores, a classificação dos resultados refletirá o grau de execução face à meta estabelecida.

A cada uma das metas é atribuída uma ponderação específica, dentro de cada objetivo operacional, de forma que as ponderações atribuídas aos indicadores/metastas dentro de cada objetivo operacional totalizam 100%.

Para as atividades/ações cujas metas não são possíveis quantificar antecipadamente ou cuja realização depende de agentes externos as metas são definidas como metas não quantificáveis (MNQ).

No que diz respeito às metas não quantificáveis (MNQ) cuja realização depender de agentes externos, não foi considerada nenhuma ponderação, constando estas como Não Aplicável (N.A.).

No caso da não existência de solicitações externas que permitam a execução destas atividades, as mesmas não serão consideradas para o cômputo do universo das atividades concorrentes para a análise do desempenho global da AAC. Por outro lado, caso estas atividades serão concretizadas, o seu grau de realização único será de 100%. Em qualquer dos casos, na fase de avaliação das atividades, o desempenho global da AAC, quantitativamente, não será alterado.

Os objetivos e correspondentes atividades, as metas, os indicadores de desempenho e o cronograma de execução, enunciados no Plano das Atividades para o ano 2022 serão reforçados com os Planos das Atividades das Unidades Orgânicas, destinados a concretizar as iniciativas estratégicas e operacionais da Instituição, por sector da atividade. A consulta dos Planos das Atividades das Unidades Orgânicas para o ano 2022 será restrita aos colaboradores da AAC.

4.2. Intervenientes no processo de monitorização

A monitorização da execução do Plano de Atividades do ano 2022 consistirá em contínua análise e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos e da realização das atividades, de modo a acompanhar a evolução dos mesmos e permitir a identificação dos reais ou potenciais desvios, problemas ou riscos que possam afetar a execução do Plano de Atividades, possibilitando a introdução atempada das medidas da sua mitigação.

A monitorização da execução do Plano de Atividades do ano 2022 abrangerá o contínuo e sistemático acompanhamento da execução operacional e financeira das atividades.

O acompanhamento da execução financeira das atividades previstas no Plano de Atividades do ano 2022 será assegurado pela Área Administrativa e Financeira, que tem a função de organizar e controlar a execução dos instrumentos previsionais.

No que se refere à fiscalização e controlo da execução orçamental, o Fiscal Único e o Tribunal de Contas exercerão as suas competências neste sentido.

O acompanhamento da execução e a monitorização operacional das atividades serão coordenados pelo Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística, que tem a função de i) coordenar a integração e monitorização da atuação das diversas áreas da AAC com vista ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos e ii) garantir a articulação institucional e assegurar a mensuração, avaliação e divulgação das atividades da AAC, estimulando o alinhamento destas com os Objetivos Estratégicos.

Ao nível operacional, os Coordenadores das Áreas e dos Gabinetes serão responsáveis por monitorar a execução das atividades e identificar as medidas necessárias para correção de eventuais desvios e desenvolver novas iniciativas no sentido de cumprimento dos objetivos definidos.

Como implícito, serão os Coordenadores das Áreas e dos Gabinetes os principais responsáveis pela implementação e monitorização das atividades definidas sob a sua responsabilidade, que serão apoiados tecnicamente pelo Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística.

4.3. Mecanismo de Seguimento e Monitorização

A monitorização do desempenho da AAC na execução das atividades constantes no Plano de Atividades do ano 2022 prevê acompanhamento, com periodicidade trimestral, dos componentes:

- Evolução das metas definidas, por Objetivos Estratégico e Operacional;
- Grau de execução das principais atividades programadas a nível da Instituição;
- Grau de execução de Planos de Atividades de cada uma das Unidades Orgânicas;
- Atualização e análise do Painel de indicadores.

Os resultados da monitorização trimestral farão parte do Relatório sumário da Execução trimestral, que apresentará a evolução dos indicadores e do grau de execução das atividades, os eventuais desvios e as medidas implementadas para a sua mitigação.

O reporte regular será concretizado através do Relatório de Avaliação e Monitorização Anual, que integrará os seguintes documentos:

- Um sumário executivo, que permitirá uma rápida leitura da evolução das metas e dos principais indicadores do Plano Estratégico 2020-2024 e do Plano das Atividades para 2022;
- Um relatório de avaliação final, que irá conter:
 - O reporte por diferentes objetivos, atividades e indicadores definidos no PA 2022;
 - A execução das principais atividades com a identificação dos resultados alcançados;
 - O acompanhamento das ações de todas as unidades, identificando resultados e graus de execução;
 - As atividades realizadas que não tinham sido programadas.

Para a eficaz implementação do processo de Seguimento e Monitorização preve-se a criação a nível da instituição das seguintes condições:

- Implementação das Reuniões regulares de Coordenadores das Unidades Orgânicas para, entre outros, alinhar, sincronizar e coordenar as ações a nível da AAC, acompanhar as atividades em curso, reportar os progressos realizados, analisar as questões em rápida evolução no sentido de antever os eventuais problemas e promover a resolução dos mesmos;
- Implementação do procedimento funcional de feedback para ajustamento das ações em tempo útil, no caso de identificação dos desvios e para auxílio e aconselhamento aos Coordenadores das unidades orgânicas;
- Promoção da cultura de “liderança participativa”, que implica o envolvimento da equipa na gestão da Instituição.

Para monitorização da execução do Plano das Atividades do ano 2022 perspectiva-se a utilização de uma Plataforma de *Business Analytics* como solução de apoio para a recolha regular dos dados de diversas fontes (operacionais, financeiros e a nível dos indicadores de desempenho) e, sobretudo, para potenciar a utilidade da informação recolhida para suportar os processos de decisão.

No processo de Monitorização as Unidades Orgânicas são em simultâneo os fornecedores e utilizadores dos dados e são responsáveis pelo valor estratégico dos mesmos. Daí é crucial a colaboração entre as diferentes Unidades Orgânicas e o Gabinete de Planeamento, Qualidade e Estatística para o processo de Monitorização bem-sucedido.

Anexo A

Orçamento de Receitas da AAC para o ano 2022

Classificação Orçamental	Designação de Receita	Orçamento 2022
01	Receitas	122 773 500
01.03	Transferências	-
01.03.03	Das administrações públicas	-
01.03.03.01	Correntes	-
01.03.03.01.01	Administração Central	-
01.04	Outras receitas	122 773 500
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1 260 000
01.04.01.05	Rendas	1 260 000
01.04.01.05.06	De edifícios	1 260 000
01.04.02	Venda de bens e serviços	120 513 500
01.04.02.01	Venda de bens correntes	50 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	50 000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	120 463 500
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	120 463 500
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	120 463 500
01.04.02.02.01.09.09.1	Participação receitas FIR	72 000 000
01.04.02.02.01.09.09.2	Contribuições das entidades reguladas	23 800 000
01.04.02.02.01.09.09.3	Taxa de Segurança Aeroportuária	13 363 500
01.04.02.02.01.09.09.4	Taxas de Serviços - Operadores Aéreos	2 500 000
01.04.02.02.01.09.09.5	Taxas de Serviços - Aerodromos e Navegação Aérea	2 500 000
01.04.02.02.01.09.09.6	Taxas de Serviços - Assistência em Escala	1 000 000
01.04.02.02.01.09.09.7	Taxas de Serviços - AVSEC	800 000
01.04.02.02.01.09.09.8	Taxas de Serviços - Aeronaves	2 500 000
01.04.02.02.01.09.09.9	Taxas de Serviços - Outras taxas	2 000 000
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 000 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1 000 000
03	Activos e Passivos	1 000 000
03.01	Activos Não Financeiros	1 000 000
03.01.01	Activos Fixos	1 000 000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	1 000 000
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	1 000 000
03.01.01.02.01.01	Viaturas Ligeiras De Passageiros	1 000 000
03.01.01.02.01.01.02	Vendas de Viaturas Ligeiras De Passageiros	1 000 000
TOTAL RECEITAS		123 773 500

Anexo B

Orçamento de Despesas da AAC para o ano 2022

Classificação Orçamental	Designação de Despesa	Orçamento 2022
02	Despesas	253 223 211
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	153 138 634
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	134 875 140
02.01.01.01	Remunerações e abonos	90 437 928
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	11 135 560
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	72 175 848
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	5 042 520
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	1 440 000
02.01.01.01.05	Pessoal estagiário	644 000
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	31 899 205
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	19 300 550
02.01.01.02.03	Despesas de representação	302 400
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento (<i>ajudas de custo</i>)	5 000 000
02.01.01.02.07	Formação	7 296 254
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-
02.01.01.03	Dotação provisional	12 538 008
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	6 735 648
02.01.01.03.03	Progressões	509 915
02.01.01.03.04	Reclassificações (implementação PCCS)	2 996 764
02.01.01.03.05	Regressos	2 295 680
02.01.01.03.06	Promoções	-
02.01.02	Segurança Social	18 263 494
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	18 263 494
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	18 085 654
02.01.02.01.04	Seguro acid. de trab e doenças profissionais	177 840
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-

Anexo B (Continuação)
Orçamento de Despesa da AAC para o ano 2022

02.02	AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	54 078 441
02.02.01	Aquisição de Bens	3 050 000
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	650 000
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnica	50 000
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	960 000
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	600 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	500 000
02.02.01.09.09	Outros bens	240 000
02.02.02	Aquisição de Serviços	51 028 441
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	11 598 600
02.02.02.00.02	Conservação de bens	1 440 000
02.02.02.00.03	Comunicações	1 676 811
02.02.02.00.04	Transportes	-
02.02.02.00.05	Água	960 000
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	1 980 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1 500 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	9 600 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	1 809 180
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	1 978 620
02.02.02.01.02	Honorários	1 173 000
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	16 612 230
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	240 000
02.02.02.09.09	Outros serviços	360 000
02.06	TRANSFERÊNCIAS	29 098 867
02.06.02	Organismos Internacionais	29 098 867
02.06.02.01	Quotas a organismos internacionais	29 098 867
02.06.02.01.01	ICAO	5 000 000
02.06.02.01.02	BAG	-
02.06.02.01.03	BAGASOO	12 791 646
02.06.02.01.05	CAFAC	11 307 221

Anexo B (Continuação)
Orçamento de Despesa da AAC para o ano 2022

Classificação Orçamental	Designação de Despesa	Orçamento 2022
02.08	OUTRAS DESPESAS	10 063 296
02.08.01	Seguros	400 000
02.08.01.01	Seguro automóvel obrigatório	250 000
02.08.01.02	Seguro de viagem	150 000
02.08.02	Outras Despesas	9 663 296
02.08.02.01	Patrocínios sociais	-
02.08.02.02	Compensações	9 663 296
02.08.08	Dotação Provisional	-
02.08.08.01	Despesas não especificadas	-
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	6 843 973
03.01.01	Ativos Fixos	1 583 333
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	-
03.01.01.01.03	Edifícios para escritórios	-
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	1 583 333
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	833 333
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	100 000
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	650 000
03.01.04	Recursos Naturais	5 260 640
03.01.04.04	Activos intangíveis não produzidos	5 260 640
03.01.04.04.01	Propriedade industrial e outros direitos	-
03.01.04.04.02	Aplicações informáticas	5 260 640
TOTAL DESPESAS		253 223 211

